PMIg/GP

Igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

Igarassu, 06 de agosto de 1990.

LEI Nº 1.963/90

EMENTA: Revoga a Lei nº 1.935/89 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1.935/89, que denomina de rua Profª. **Maria da Penha Fraga Rodrigues**, uma das artérias de Cruz de Rebouças.

Artigo 2º - A citada rua voltará a ter o seu antigo nome - Rua **São Francisco de Assis** - conforme determina o Artigo 156 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 06 de agosto de 1990.

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito